



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA AO ANEXO I DO DECRETO nº 071/2021.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município torna publica a seguinte **ERRATA**.

No corpo do anexo I, do Decreto 070/2021, fica retificado o numero do CPF de Fernando Ribeiro da Silva.

Onde se lê: FERNANDO RIBEIRO DA SILVA CPF: 09.542.925-53

Leiam-se: FERNANDO RIBEIRO DA SILVA CPF: 033.420.315-57

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 071 / 2021 DE 15 DE JULHO DE 2021

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, para exercer a Função de **GESTOR DO FMCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) do Município São Gabriel, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. FERNANDO RIBEIRO DA SILVA – CPF: 033.420.315-57 e o **COORDENADOR DE CONTABILIDADE** o Sr. **SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO** CPF: 071.093.755-52 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 071 /2021.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 15 de julho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

